



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 330/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3558/2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, no período de 29 a 31 de maio de 2019, para realizar vistoria técnica em conjunto com a empresa Átrios Serviços, responsável pela manutenção dos aparelhos de ar-condicionados, bem como fiscalizar as instalações e desinstalações dos equipamentos de refrigeração da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme solicitação da VT, através do Protocolo SUAP nº 1033/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 29 a 31 de maio de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA